

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade continua da prestação de serviços para a municipalidade os veículos pertencentes a frota necessita de combustíveis para sua funcionalidade condução.

Diante do exposto acima surge à necessidade de contratação de empresa especializado no fornecimento de combustíveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR PARA ABASTECIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

3. ÁREA REQUISITANTE

- *Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*
Responsável: Rogério Perin
- *Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*
Responsável: Renato Perin
- *Órgão: Secretaria Municipal de Saúde*
Responsável: Maristela de Fátima Valer
- *Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer*
Responsável: Leandro Neuhaus
- *Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social*
Responsável: Aline Mara Engel

- *Órgão: Gabinete do Prefeito*
Responsável: Sidnei José Willinghofer
- *Órgão: Secretaria Municipal de Administração*
Responsável: Rosmari Zanella

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução quantitativos foi calculado para que sua execução total atenda o período de 12 meses contados da homologação do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os valores estimativos da referida aquisição estão apresentados de acordo com a descrição na planilha anexa a este documento.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a referida contratação está orçado em planilha anexa. O valor foi produzido da média aritmética calculada dos orçamentos apresentados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O valor produzido foi elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2024 com as devidas justificativas apresentadas.

10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é dar condições de funcionalidade para o desenvolvimento dos trabalhos com veículos, máquinas e equipamentos visto que os mesmos quando em atividades estão consumindo combustíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade da manutenção dos serviços ofertados pelo poder público municipal como detalhado no processo legal.

Anexo as este Estudo Técnico segue planilha detalhando os valores produzidos para a confecção dos preços médios de cada lote apresentado no 06 deste documento.

Flor do Sertão - SC, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

ROGERIO PERIN
Secretário Municipal

SINANDRO JOSÉ DE BARBA
Agente de Administração